

PORTARIA N.º 252/2012 DE: 29/06/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

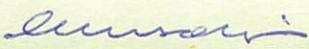
**RESOLVE**

**Art. 1.º) – CONCEDER a pedido**, a servidora **VANILDE DA SILVA**, portadora do documento de identidade RG de n.º 8.273.195-4 SSP-PR, CPF de n.º 170.275.818-41 e Matrícula 279-1, licença a fim de desincompatibilização a partir de 01/07/2012 À 07/10/2012, nos termos da Legislação Eleitoral.

**Art. 2.º) –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos Vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze. (29/06/2012).



**WILLIAM MARTINS BORGES**  
Presidente da FHSMI